



RESOLUÇÃO SESA Nº 0759/2024

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, Zona Sul de Londrina.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o contido no protocolo nº 21.449.945-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do **Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade**, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Agenor Rodrigues, RG 3.386.410-8, como presidente;
- II. Silvana Ferri Fecchio, RG 8.566.760-8, como membro de apoio;
- III. Elizabete Watanabe, RG 7.203.289-6, como membro de apoio;
- IV. Maria Claudia do Carmo, RG 7.549.736-9, como 1º suplente.;
- V. Emerson Marcio Rodrigues, RG 5.838.837-8, como 2º suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem o **Hospital Eulalino de Andrade Zona Sul**;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SESA nº 0209/2017.

Publique-se.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. César Augusto Neves Luiz
(*César Neves*)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br